

Compliance do PIS e COFINS

Produtos sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



TRIBUTARIE

INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

O Grupo Brugnara

Fundado há quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA, por meio da BRUGNARA ADVOGADOS, TRIBUTARIE – Inteligência Tributária, Financeira e Gestão Fiscal, BRUGNARA INVESTIMENTOS e ECOLINEA – Gestão Ambiental, é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito Tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos. Com estruturas em Brasília, São Paulo, Minas Gerais (incluindo o interior), Curitiba, Bahia, Amazonas, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Goiás, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará e as outras principais regiões do país.

Somos os primeiros e uma das únicas consultorias auditadas pela ISO9001, com foco em satisfação total de nossos clientes.

Com atuação no jurídico empresarial e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributário, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, wealth management, investimentos, Project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração, dentre outros em todo Brasil. Além disso, com forte atuação por meio de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo os mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agencias Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP. Ações judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ. Consultoria a empresas que estabelecem vínculo com a Administração Pública, internacional, embaixadas e estrangeiro. Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, Joint ventures, licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a Administração Pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações, entre outros. Extensa atuação no mercado de capitais e investimentos.



Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE DO GRUPO BRUGNARA destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades tem participação nos resultados a fim de motivar toda a equipe.

Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais, investindo constantemente no seu aprimoramento, por meio de cursos de especialização e das mais diversas e inovadoras formas de treinamento.

Em sua abrangência, atende a siderúrgicas, mineradoras, comércio, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

Grupo Brugnara: atuação nacional com presença em 22 estados brasileiros.



Mantemos uma estrutura organizacional e física diferenciada, atendimento com profissionais altamente capacitados, além de licenciados, que também possuem o nosso perfil baseado no tripé da ética, desempenho e eficiência.

Portanto, realizamos com eficiência as principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todos os seus requisitos legais, PIS COFINS Insumos, Base de Cálculo, IR, CSLL, de forma diferenciada PIS E COFINS MONOFÁSICO, ICMS ST, diferencialmente e com exatidão o Simples Nacional.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa, tais como não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dívidas e estruturação para combater passivos através de análise das dívidas consolidadas, recisões, anatocismo em dívidas quirográficas e bancárias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS /ST e PIS COFINS Monofásico e outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, a BRUGNARA/TRIBUTARIE entende que nosso trabalho agrega sobremaneira resultado e eficiência na Gestão desta empresa, destacando não só a reestruturação e forma de recolhimento, mas também o aumento da lucratividade do seu negócio.

Nossos trabalhos são focados nos resultados, pois temos certeza que identificamos grandes oportunidades.

Procedimento

Levantamos todos os dados de arquivos, tais como:

*SPEAD

*Arquivos XML

*Informação da contabilidade, notas fiscais de entrada e saída e outras documentações pertinentes, termos de parcelamento, autos de Infração, PTAs e outras

Diferencial e Foco no Resultado

*Prazo exequível de até 30 (trinta) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios.

*Experiência de quase 20 anos

*Equipe altamente eficaz, capacitada e com treinamento constante

*Responsabilidade, ética e segurança no trabalho

*Sistema operacional que analisa as informações e os ditames da lei.



O Produto

Produtos sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária

O presente Compliance de Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária, oferecido pela Tributarie, é exclusivo para as Empresas optantes pelo regime de tributação do PIS/COFINS não cumulativo e cumulativo que possuem como atividade o comércio atacadista ou varejista nas seguintes atividades: Bares, Restaurantes, Distribuidores de Bebidas, Supermercados, Minimercados e Padarias, Postos de Gasolina, Lojas de Conveniência, Auto Peças e Revendedores de Pneumáticos, Fármacos (exceto manipulação) e Perfumarias.

O principal objetivo do Compliance Simples é a **DIMINUIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DE PIS/COFINS E ICMS-ST**, uma vez que essas atividades possuem produtos considerados como monofásicos e substitutos tributários, e devem ser abatidos na composição da base de cálculo para fins de apuração destes tributos.

O Trabalho

Realiza-se uma minuciosa análise das apurações de PIS/COFINS e ICMS-ST, referente aos últimos 60 meses declarados à Receita Federal, e um levantamento dos produtos sujeitos à tributação monofásica e substituição tributária comercializados durante este período. Buscamos a identificação dos créditos de PIS/COFINS e ICMS-ST e readequação das inconformidades constatadas nas bases de cálculos e retificação da EFD Contribuições/DACON e DCTF.

- Identificação da carga tributária com base nas declarações entregues de EFD Contribuições/DACON;
- Análise detalhada, item por item, da Memória Fita Detalhe, extraída das máquinas emissoras de cupons fiscais (ECF) e/ou NF de saída;
- Confronto do Faturamento extraído das máquinas ECF e NF com o apontado nas declarações entregues;
- Confronto da EFC Contribuições/DACON com a DCTF e DARF' s pagos
 - Apontamento dos créditos totais passíveis de compensações administrativas via PER/DCOMP.

Possibilidade de Recuperação

O presente trabalho possibilita às Empresas, com efetividade, a compensação dos valores pagos a maior de PIS/COFINS e ICMS-ST durante os últimos 60 meses, de forma administrativa, através de PER/DCOMP nos tributos vencidos e/ou a vencer.

Foco de Atuação

O referido Compliance tem como foco de atuação as Empresas enquadradas no regime de tributação Lucro Real e Lucro Presumido, que realizaram, nos últimos 60 meses, comercialização de produtos sujeitos à tributação monofásica.

Base Jurídica e Segurança do Serviço

- Lei nº 10.147/2000
- Lei nº 13.043
- Lei nº 10.833/2003.
- Lei nº 13.097/2015.
- Lei nº 9.532/1997.
- Lei nº 9.715/1998.
- Lei nº 10.147/2000

A Lei 13043 art. 78 trata da compensação ou restituição do PIS e COFINS monofásicos: “compensação com débitos próprios, vencidos ou vencidos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou II - pedido de ressarcimento em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria.”

Diferenciais e Benefícios

Geração de fluxo de caixa através da diminuição e regularização da carga tributária, de acordo com legislação vigente, de forma administrativa (online) após a conclusão do trabalho.

Documentação

- SPED Contribuições* (formato txt)
- Notas Fiscais de Saída (formato xml)
- MFD/TDM (máquinas de cupom fical - formato txt)
- Balancete/SPED Contábil (formato excel, PDF ou txtx)
- DACON (formato txt)
- DCTF (formato txt)
- Relação de DARFs Pagos (e-cac) (formato excel, PDF ou txt)
- Situação Fiscal (formato pdf)
- PER /DCOMP's transmitidos (formato PDF)

Honorários

Resultado de recuperação Total do Contrato	Porcentagem
Até 250 mil reais	30%
Entre R\$ 250 mil e R\$500 mil	28%
Entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão	26%
Entre R\$ 1 milhão e R\$ 2 milhões	24%
Acima de R\$ 2 milhões	20%

Produtos Tributarie

Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



CFP

Empresa no Simples Nacional



COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros



PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



PIS E COFINS

Frete e Armazenagem



PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



ICMS

Compliance do ICMS de Energia Elétrica



IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



INSS

Compliance do INSS Cooperativas

**SIMPLEX**

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional

**RPT**

Revisão do passivo tributário pagamento

**MAPA FISCAL**

Mapa Fiscal Administrativo; Proporciona ao Gestor de negócios, análises contábeis, fiscais e financeiro

**PTA**

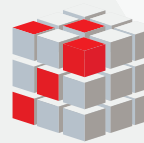
Planejamento Tributário Administrativo

**BANCÁRIO**

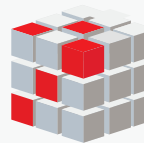
Avaliação através de perícia dos contratos de financiamentos bancários entabulados pelos clientes.

**TARE**

Time avançado de recuperação de empresas

**DESONERAÇÃO**

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento

**FINANCE****WEALTH MANAGEMENT**

0800 9420 600

Dúvidas ?

Entre em contato com o seu consultor.

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul
Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia
Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY

